

**HORÁRIO (local): 10:00 (dez horas)****OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.Documento assinado eletronicamente por **Charles Antônio Gomes Evaristo, Membro da Comissão**, em 29/09/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Presidente da Comissão**, em 29/09/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Jéssyca Alves de Sá Sousa, Membro da Comissão**, em 29/09/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3665515** e o código CRC **F5DB7158**.

22.0.000018200-5

**5.3. Contrato - Extrato Nº 110/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO****ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 129/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000094785-0**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.752.483/0001-74,**OBJETO/RESUMO:** Solicitação de KITS LANCHE para evento da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SUGESQ, conforme Solicitação Nº 9338/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ (3628328).**DO VALOR:** R\$ 3.124,80 (três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) referente ao 2º grau de jurisdição.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>339030 - Material de Consumo</b>
Fonte:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	<b>2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau</b>
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000094432-4. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 42/2022/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 71/2022 - PJPI**DATA DA ASSINATURA:**Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 26/09/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3652739** e o código CRC **92CC06E1**.**6. GESTÃO DE CONTRATOS****6.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica****Acordo de Cooperação Técnica Nº 61/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 21.0.000092081-6****PARTÍCIPE:****ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE LEGAL:** Governadora do Estado do Piauí, **MARIA REGINA SOUSA****CNPJ Nº:** 06.553.481/0001-49**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ****REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente **Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA****CNPJ Nº:** 06.981.344/001-05**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****REPRESENTANTE LEGAL:** Comandante-Geral, **Cel BM JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO****CNPJ Nº:** 05.425.613/0001-80**OBJETO:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Poder Judiciário, no tocante a prevenção e combate a incêndios nas unidades judiciárias do Piauí através da designação de bombeiros militares da reserva remunerada, convocados para integrarem a segurança patrimonial contra incêndios dos edifícios sedes do Tribunal de Justiça do Piauí e demais Unidades Judiciárias que compõem o Poder Judiciário Piauiense onde possuam tal necessidade, tudo com fulcro no art. 13, § 2º, da Lei Estadual nº 5.755/08.**VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período mediante formalização de termo aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022